## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às nove horas da manhã, do dia 06 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005 de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 073/20, Inexigibilidade nº 010/20, referente a prestação de serviço de apresentação artística do cantor Fabricio Flores, por meio da empresa Fabricio Flores Soares 38591085817, CNPJ nº 24.906.161/0001-07, situada na Rua Tiburcio Vilaca 1-55, Vila São João da Boa Vista, na cidade de Bauru SP; a apresentação ocorrerá no dia:21/02/2020 – das 22:00 às 00:00; no palco instalado na Av. Dr. Américo Luz, no evento denominado "CARNAVAL DE MUZAMBINHO 2020" na cidade de Muzambinho, MG, pelo valor global de R\$ 9.000,00(Nove mil reias), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela Presidente Marina Carvalho de Sousa Membro

Fabrícia T. F. do Prado Membro Ismael Donizetti Nadalete Membro